



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

ATO DA MESA Nº 10

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

que, em razão do comunicado de ausência do Senhor Prefeito Municipal de Curitiba e da ausência do Senhor Eduardo Pimentel Slaviero, Vice-Prefeito, por meio dos Ofícios nº 290/2023-EM e nº 15/2023-GVP, o Vereador Marcelo Tschá Fachinello assume interinamente o respectivo cargo perante o Executivo Municipal, no período de 30 de agosto a 06 de setembro do corrente, conforme Art. 69 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e o Art. 39, Inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curitiba. O cargo de Presidente do Legislativo Municipal será exercido no mesmo período pelo Vereador Tito Zeglin, 1º Vice-Presidente, conforme o Art. 41, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curitiba.

PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de agosto de 2023.

Marcelo Tscha Fachinello
Presidente

Tito Zeglin
1º Vice-Presidente

Mauro José Ignacio
2º Vice-Presidente

Osias Moraes de Souza
1º Secretário

Carlos Mauro Bobato
3º Secretário

Leonidas Nery Dias
4º Secretário

Maria Leticia Fagundes
2ª Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba
Gabinete do Prefeito
Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80530-908 Curitiba PR
(55) 41 3350-8006
www.curitiba.pr.gov.br

Ofício n.º 290/2023-EM

Curitiba, 22 de agosto de 2023.

Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos a Vossa Excelência, aos Senhores Vereadores e às Senhoras Vereadoras, comunico que me ausentarei do país no período de 30 de agosto a 6 de setembro de 2023, com o objetivo de realizar viagem a Washington, DC. (EUA), onde participarei, como palestrante, no *LIDE Brazil Development Forum*, que tem o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e reunirá autoridades internacionais, empresários e investidores, com o objetivo de discutir pautas relacionadas às demandas de investimentos na América Latina, com especial foco no Brasil.

Além da participação nesse fórum, cumprimos uma agenda de reuniões bilaterais com o BID, autoridades e instituições do governo estadunidense e da cidade de Washington.

Considerando que o Vice-Prefeito de Curitiba, Eduardo Pimentel Slaviero, estará em viagem ao exterior, conforme o Ofício n.º 15/2023-GVP protocolado nessa Câmara Municipal, tenho a honra de convidar Vossa Excelência para assumir o cargo de Chefe do Executivo Municipal, no período correspondente ao meu afastamento, nos termos do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Rafael Greca de Macedo
Prefeito de Curitiba

Excelentíssimo Senhor
Vereador Marcelo Fachinello
Presidente da Câmara Municipal de Curitiba
Curitiba – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Gabinete do Vice-Prefeito

Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80530-908 Curitiba PR
41 3350-8957
www.curitiba.pr.gov.br

Ofício n.º 15/2023-GVP

Curitiba, 22 de agosto de 2023.

Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos a Vossa Excelência, aos Senhores Vereadores e às Senhoras Vereadoras, comunico que me afastarei do município de Curitiba no período de 30 de agosto a 10 de setembro deste ano, com o objetivo de realizar viagem ao exterior, por motivos de ordem particular.

Ressalto que, desde janeiro de 2023, foi cancelada qualquer remuneração relativa ao cargo de Vice-Prefeito, considerando minha nomeação ao cargo de Secretário de Estado das Cidades, formalizada nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Eduardo Pimentel Slaviero
Vice-Prefeito de Curitiba

Excelentíssimo Senhor
Vereador Marcelo Fachinello
Presidente da Câmara Municipal de Curitiba
Curitiba – PR